



**PORTARIA N. 2508/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101199-27.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.550, de 05 de junho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de antiguidade, para o cargo de juiz de direito titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, o juiz de direito substituto José Leite de Paula Neto, sendo que o magistrado entrou em exercício naquela unidade em 11 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0003720-34.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 333/2024, desta Presidência, que designou o juiz de direito substituto José Leite de Paula Neto para exercer a jurisdição, por auxílio, na Vara de Execuções Penas e Medidas Alternativas e 2ª Vara da Infância e Juventude, ambas da Comarca de Rio Branco, a contar do dia 06/02/2024 até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 12 de junho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente